



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2851 – Segunda-feira, 28 de Agosto de 2006

Lista de remédios distribuídos pelo SUS muda em setembro

A partir do dia 1º de setembro, entrará em vigor uma nova Relação Municipal de Medicamentos (Remume), listando todos os remédios de responsabilidade da Prefeitura para entrega aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em postos e farmácias distritais. Esta edição contém 108 itens, incluindo fármacos mais modernos, com menos efeitos colaterais, e abrange mais patologias que a lista anterior. A relação municipal não era alterada desde 1997.

Os médicos das unidades de saúde, centros de saúde e equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) adaptarão suas prescrições à nova lista. A mudança foi baseada nas relações nacional e estadual de medicamentos. Conforme o se-

cretário municipal de Saúde, a revisão da Remume é fundamental pelo acréscimo de medicamentos para tratar de doenças em todo o sistema de saúde. “Foram avaliadas quase 200 solicitações de mudanças recebidas de diversas representações da sociedade porto-alegrense”, afirmou.

Na prática, os efeitos da nova Remume serão observados por ocasião da reposição dos estoques das farmácias na primeira quinzena de setembro nas regiões centro, eixos leste, nordeste e norte e, na segunda quinzena, nas zonas sul e extremo-sul. A lista foi elaborada por uma comissão de dez médicos e farmacêuticos e mais 37 consultores médicos, representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), hospitais e faculdades de medicina.

O omeprazol, medicamento de prescrição muito frequente, não estava na lista anterior e foi incluído. A relação levou em conta pedidos de médicos e pacientes em relação a remédios para insuficiência cardíaca. Entre as novidades, estão a levotiroxina (para tireóide), o anti-hipertensivo anlodipina, o antitérmico e antiinflamatório pediátrico ibuprofeno e o metoprolol, para insuficiência cardíaca. O remédio indicado para tratamento de piolho, permetrina, entrou no lugar do benzoato de menzila.

Uma alteração importante refere-se à insulina regular, que será entregue pelo município até outubro, passando para responsabilidade do Estado, que deverá continuar a exigir o cadastramento do paciente para receber o medicamento. Outra mudança é a retirada do enalapril e verapamil, que serão substituídos por outros fármacos mais modernos.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Lista municipal não era alterada desde 1997

Procempa disponibiliza internet sem fio na Expointer

A Procempa, pelo segundo ano consecutivo, vai mostrar o que há de mais atual na área da tecnologia durante a Expointer 2006. A Infovia Procempa, incorporada desde o ano passado à estrutura do Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio, teve sua extensão ampliada em três quilômetros para oferecer mais ambientes com cobertura de internet sem fio (wireless).

“A Infovia e o sistema wireless cumprem dupla função: inserem os participantes da mostra no mundo da web e permitem ao expositor se conectar com as bases de dados da sua empresa, da sua estrutura original”, explica o diretor-presidente da Procempa.

O estande da Empresa, localizado no Pavilhão Internacional, terá pelo menos dez computadores com acesso livre à Internet de alta velocidade para utilização do público. O atendimento será das 10h às 22h, durante todo o período da feira, que vai de 26 de agosto a 03 de setembro.

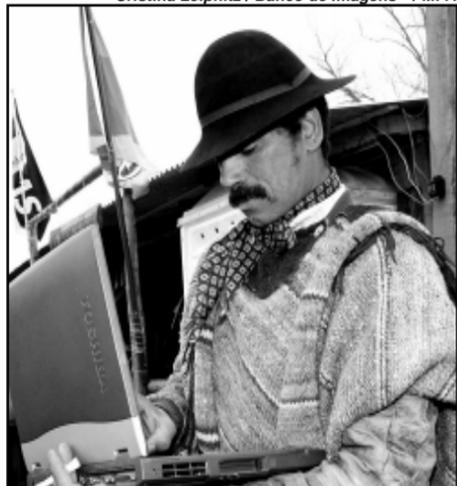
A procura pela internet de alta velocidade da Procempa cresceu cerca de 200% em relação à comercialização rea-

lizada na última edição da Expointer. “Mais de 70% das vendas são de sistema sem fio”, observa o gerente de Marketing Comercial da empresa.

Com a ampliação da Infovia, o Parque passa a contar com um total de seis quilômetros de fibras ópticas, garantindo conexão à internet de alta velocidade a 14 pontos do local (Casa do Governador, Brigada Militar, Casa de Imprensa, Pavilhão Internacional, Administração do Parque, Prédio da Procergs, Parque das Máquinas, Pavilhão Gado e Corte Ovino, Pavilhão de Gado e Leite, Pavilhão Suínos, Pista de Freio de Ouro, DCM-Departamento de Comandos Mecanizados, Pavilhão de Rústicos e Pavilhão do Pequeno Comércio. O Parque foi o primeiro local de exposições da América Latina a receber a solução.

Os interessados em utilizar o serviço, com exceção da Casa de Imprensa, devem se cadastrar mediante depósito bancário para que o sinal seja liberado. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-6158, ou pelo e-mail callcenter@procempa.com.br.

Cristina Leipnitz / Banco de Imagens - PMPA



Computadores portáteis equipados com placa wireless podem acessar o serviço

Hoje na Prefeitura

DMAE - A partir das 14h, começa instalação de registros na esquina da Avenida Doutor Campos Velho com as ruas Jataí e Curupaiti, Upamoroti com Butuí e Raul Moreira com Avenida Icaraí. O objetivo do serviço é melhorar as condições das ruas Jaguari e Raul Moreira através da setorização da rede, possibilitando que as interrupções no abastecimento exigidas pelas intervenções operacionais tenham menor abrangência e, conseqüentemente, menos tempo de desabastecimento.

MEIA-ENTRADA (10h às 18h) - Entidades representativas dos estudantes secundaristas e universitários podem encaminhar pedido para confecção da Carteira de Identificação Estudantil (CEI), que permite a meia-entrada. Local: altos do Mercado Público Central. Atendimento de segunda a sexta-feira.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Equipes da Divisão de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação realizam trabalho de manutenção nos postes da iluminação pública da cidade. Locais: avenidas São Pedro, Assis Brasil, Cristóvão Colombo, Benjamim Constant, Osvaldo Aranha, Farrapos, Sertório e Princesa Isabel. O trabalho, efetuado nas madrugadas para evitar complicações no trânsito, deve se estender ao longo de 20 dias.

CULTURA (10h às 17h) - Assessoria de imprensa do 13º Porto Alegre em Cena recebe até 1º de setembro os jornalistas e veículos interessados no credenciamento para cobertura do festival. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71 - Morro Santa Teresa). Informações: 3235.2995 e 3232.1652. Para os residentes fora de Porto Alegre, o credenciamento poderá ser feito pelo e-mail mariele@smc.prefpoa.com.br.

Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso **Histórias de Trabalho**, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

10h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 22 de setembro para o **14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa**. Local: Setor de Mostras e Exposições da Secretaria Municipal de Cultura (sala 603 da Usina do Gasômetro). De terça a sexta-feira. O Salão ocorre de 24 de outubro a 26 de novembro. Informações: 3212-5979, ramal 218, ou 3286-1706.

CARRIS (8h05 às 11h30 e 13h30 às 17h) - inscrições até 31 de agosto para o curso preparatório ao cargo de auxiliar administrativo, apoiado pela Fundação Abrinq. Local: Unidade de Desenvolvimento de Pessoal da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José). O curso gratuito é aberto à comunidade, direcionado a adolescentes carentes de Porto Alegre. Informações sobre requisitos: 3289-2129.

EDUCAÇÃO - Matrículas abertas para a Escola de Educação Especial de Surdos da Secretaria Municipal de Educação, que funcionará provisoriamente na Rua Mariante, 550, Bairro Rio Branco, no início do próximo ano letivo. As inscrições podem ser feitas pelos telefones 3289-1827 e 3289-1828. Podem ser inscritas crianças de 06 a 08 anos.

EXPOSIÇÕES (9h às 12h e 13h30 às 18h) - Exposição Imagens de Porto Alegre reúne obras de Ângelo Guido, Affonso Silva, Libindo Ferrás e Francis Pelichek, além de outros brasileiros e estrangeiros que passaram pela cidade. local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). De segunda a sexta, até 1º de setembro.

8h às 17h30 - **Mostra Jardim Subjetivo de Olhares Errabundos**. Local: galeria de arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). A exposição está aberta de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 08 de setembro.

9h às 12h e 14h às 18h - **Exposição VIVA pensar O CENTRO** apresenta a seleção dos projetos de arquitetura, urbanismo e expressão gráfica da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs com o tema *Centro da Cidade*. Local: Porão do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Até 20 de setembro, de segunda a sexta-feira.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.041, de 24 de agosto de 2006.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Danilo Alberto Tiziani.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao

Senhor Danilo Alberto Tiziani, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de agosto de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a MARIO RACHE FREITAS, 164085/1, cedido do Governo Federal para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 557 de 31.7.06, quanto ao órgão de origem que passa a ser Governo Federal e não como constou, através do Ato 129 de 18.8.06 (processo 1.32836.06.6).

NOMEIA, de 9 a 23.8.06, durante o impedimento da titular ANA MARIA NASCIMENTO EBERLE, 51653.6, por motivo de férias, LIA MARA RIBEIRO MANNA, 14811.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 18.8.06 (processo 1.35539.06.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ALESSANDRO RAMOS MONTEIRO, 811352, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.6.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 595 de 18.8.06 (processo 1.26869.06.3).

EXONERA, por solicitação, SUZANA VALLADÃO THIESEN, 416025/2, professora, ED.10.M4, da Secretaria Municipal de Educação, 156260002, a contar de 12.6.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 596 de 18.8.06 (processo 1.29001.06.4).

EXONERA, por solicitação, a contar de 1º.8.06, ALTAIR MARX MUMBACH, 162878/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de gestor E, 11240002, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul, da Gerência do Orçamento Participativo, 23405017 com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 608 de 23.8.06 (processo 1.36742.06.6).

NOMEIA, a contar de 1º.8.06,

LUCIANE ROSLLI, 780653, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de gestora E, do Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul, da Gerência do Orçamento Participativo, código do posto 11240002, código do órgão 23405017 com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 609 de 23.8.06 (processo 1.36742.06.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.12.03, CARLA MEINECKE, 540137/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Transportes, para exercer a função gratificada de coordenadora, 1117, da Coordenação de Estudos Econômicos, 17700008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 902 de 16.8.06 (processo 1.35780.06.1).

DISPENSA, a contar de 30.11.03, CARLA MEINECKE, 540137/4, cedi-da do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Transportes, da função gratificada de coordenadora, 1117, da Coordenação de Estudos Econômicos, 17700008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 901 de 16.8.06 (processo 1.35780.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.6.06, aos dependentes de AURELINO ANTONIO DA SILVA, 66170.6, falecido em 4.6.06, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.02, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 11.8.92, no valor mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a MARIA NEDI PAIM DOS SANTOS, 5788.5, CPF 55564216091, companheira e 50% a MARCOS AURELIO PAIM DA SILVA, 5789.3, data-fim 17.8.23, CPF 02239708085, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante da Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 2 (10%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; CIC do ex-servidor 37887556015, PASEP do ex-servidor 10795184791, através do Ato 1013 de 17.8.06 (processo 1.32537.06.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.7.06, aos dependentes de TELMO FONTOURA CABRAL, 21639.0, falecido em 31.7.06, estatutário, mecânico,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

OP.1.02.04.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 441 de 17.3.95, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 15.10.69, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a CLARA REGINA VIEIRA CABRAL, 5787.7, CPF 25661302053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 48h41min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 25677969087, PASEP do ex-servidor 10042693788, através do Ato 1014 de 17.8.06 (processo 1.36472.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.7.06, aos dependentes de ELISARIO CORRÊA PAIM, 8568.8, falecido em 17.7.06, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 839 de 31.12.73, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 19.1.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NAYR MAFALDA DANI PAIM, 5786.9, CPF 88709906053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88,

Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 29509653004, através do Ato 1015 de 17.8.06 (processo 1.35762.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.7.06, aos dependentes de CLAUDINO NAYMAIER, 25380.7, falecido em 5.7.06, estatutário, pintor, OP.1.11.04.C.05, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 6959/12775 dias avos, através do Ato 1455 de 25.11.93, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 1º.12.72, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a TEREZA RODRIGUES NAYMAIER, 5785.1, CPF 18077439004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h19min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 25357557004, PASEP do ex-servidor 10244408065, através do Ato 1016 de 17.8.06 (processo 1.35764.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARMINDO SEBASTIÃO MARIA, 22760.3, falecido em 7.10.87, estatutário, operário especializado, 2.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA SANTINA DE MARIA, 2792.0, CPF 59048905087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88; adicional noturno 130 horas, artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53, ambos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 997 de 14.8.06 (processo 1.28911.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARINO CASTRO DA SILVA, 4516.1, falecido em 30.10.99, estatutário, engenheiro, NS.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ONY TERESINHA PEREIRA DA SILVA, 3281.3, CPF 23878762020, cônjuge, 25%; FIDEL CASTRO DA SILVA, 1289.8, CPF 82599556015, filho, 25%; GRAZIELLA CASTRO DA SILVA, 1437.3, CPF 94909733000, filha, 25% e VANESSA CASTRO DA SILVA, 4467.7, CPF 00019751028, filha, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a reda-

ção da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: a pensionista GRAZIELLA CASTRO DA SILVA, 1437.3, foi excluída por escolaridade, em 1º.10.02; a pensionista VANESSA CASTRO DA SILVA, 4467.7, foi excluída por idade, em 3.10.02, através do Ato 998 de 14.8.06 (processo 1.20344.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAURO PEREIRA DE SOUZA, 41313.8, falecido em 23.11.99, estatutário, pintor readaptado de guarda-municipal, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA GESSI GUTERRES DE SOUZA, 2634.4, CPF 62464531049, cônjuge, 25%; ADRIANO TUBIAS PEREIRA DE SOUZA, 55.4, CPF 82714347053, filho, 25%; SAMMER ALEXSANDER GUTERRES DE SOUZA, 3545.1, CPF 82686424087, filho, 25% e ROBERTO CLEISON GUTERRES DE SOUZA, 3448.8, CPF 82686432004, filho, 25%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de

28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 999 de 14.8.06 (processo 1.20322.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO VICENTE, 20622.7, falecido em 25.4.94, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de pedreiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1588 de 30.8.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ILCA TERESINHA ASSUNÇÃO VICENTE, 1575.0, CPF 29638585072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 55h58min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1000 de 14.8.06 (processo 1.59451.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VALDEMAR DE MENEZES NETO, 25178.5, falecido em 19.11.95, estatutário, contínuo readaptado de agente de serviços externos, 4.C, 30 horas, do Departamento

Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11005,5/12775 dias avos, através do Ato 172 de 10.4.95, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ADELAIDE DE VARGAS NETO, 11.7, CPF 73779717034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 30, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 53h16min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1001 de 14.8.06 (processo 1.65628.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SERGIO MARTINS PACHALSKI, 25484.7, falecido em 27.2.93, estatutário, administrador, NS.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LOURDES BEATRIZ RODRIGUES PACHALSKI, 2215.2, CPF 20653166087, cônjuge, 33,34%; FÁBIO RODRIGUES PACHALSKI, 1256.7, CPF 81900643049, filho, 33,33% e JÚLIO RODRIGUES PACHALSKI, 1990.1, CPF 81900678004, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de

9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único e artigo 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível oito, superintendente, artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível dois, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1002 de 14.8.06 (processo 1.54869.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO HENRIQUE MÜLLER, 32075.7, músico instrumentista de 1ª classe, LC.1.06.05. B.3, da Secretaria Municipal da Cultura, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 3.7.06, por um ano, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 537 de 18.8.06 (processo 1.31027.06.7).

CONCEDE a MARIA CRISTINA DE CARVALHO PEIXOTO MENEZES, 45942.5, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.8.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 539 de 18.8.06 (processo 1.32449.06.2).

PRORROGA a Portaria 699 de 24.8.05, com a modificação da Portaria 522 de 27.7.06, designando ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, JOSÉ AUGUSTO SIRÂNGELO, 22707.4, LIA MARTA BENDIN, 14890.8, LUIS FERNANDO CARVALHO SOLER, 67587.6 e JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR, 68038.9, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência do primeiro, integrem, por 12 meses, a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria 38/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 13.2.90, a fim de apurarem os fatos apontados nos processos encaminhados à referida Comissão, e para secretariar os trabalhos LIA MARTA BENDIN, da Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 540 de 21.8.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 11.11 a 16.12.04, em relação a PATRICIA DA CUNHA RAUPP, 158711/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2514 de 16.8.06 (processo 1.24548.06.5).

CESSA EFEITOS, de 19.4 a 12.5.06, em relação a SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Material, gratificação de incentivo à produtividade de nível dois, através da Portaria 2530 de 18.8.06 (processo 1.25700.06.5).

CESSA EFEITOS, de 3 a 17.7.06, em relação a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2538 de 18.8.06 (processo 1.31368.06.9)

CONCEDE, de 19.4 a 12.5.06, a SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Material, gratificação de incentivo à produtividade,

correspondente ao nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2531 de 18.8.06 (processo 1.25700.06.5)

CONCEDE, de 3 a 17.7.06, a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 2539 de 18.8.06 (processo 1.31368.06.9)

CONVOCA, de 9 a 23.8.06, LIA MARA RIBEIRO MANNA, 148110/4, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2436 de 8.8.06 (processo 1.35539.06.2).

CONVOCA, de 11.11 a 16.12.04, PATRICIA DA CUNHA RAUPP, 158711/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2515 de 16.8.06 (processo 1.24548.06.5).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 22.4.98, DALMA TEREZINHA RODRIGUES GEMERASCA, 75209/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203/88, artigos 37, inciso I, 38 e 44, inciso I, através da Portaria 2525 de 17.8.06 (processo 1.62078.03.8).

CONVOCA, de 14.8.06 a 31.12.07,

ELIZABETH VIEIRA FROTA, 272398/1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2526 de 17.8.06 (processo 1.38514.06.0).

CONVOCA, a contar de 1º.8.06, LUCIANE ROSLLI, 780653, gestora E, 11240002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.07, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2527 de 17.8.06 (processo 1.36742.06.6).

DESIGNA FELIPE DAMIANI MILANI, 52637.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Administração, 12004001, substituindo ALVARO DION TEIXEIRA, 33597.9, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.06, através da Portaria 2516 de 16.8.06.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CAMILA BERNARDES AZAMBUJA, 54329.1, monitora, SA.1.08.06.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar de suas atividades, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, a contar de 7.8.06, por dois anos, para fins de estudo e pesquisa, na condição de bolsista de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), do Departamento de Engenharia Química, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 21.8.06 (processo 1.34481.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 89750, LIEGE MENTZ, 117381 e LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 69738, sendo os primeiros para pregoeiro e o último para compor a equipe de apoio da comissão de licitação modalidade pregoão 3/06, processo 1.34756.06.0, através da Portaria 49 de 16.8.06.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982, procurador, ES.1.28.NS.B.03, para responder pela função gratificada de procurador chefe, 210002, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, 3525004, da PGA-DPUMA, da Procuradoria-Geral do Município, 3807004, substituindo MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190, procurador, ES.1.28.NS.B.05, por motivo de licença-prêmio, de 21.8 a 4.9.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 44 de 9.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 195/06, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para substituir o auxiliar de serviços técnicos MAURO GOUVÊA, 87200, na Comissão de Licitação referente ao Convite 44/06, através da Portaria 203 de 15.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LUIS PRATES PEREIRA, 292002, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde de Tronco, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515001, substituindo ROSEMERI COHEN, 373944, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.06, através da Portaria 381 de 22.6.06.

DESIGNA LIANE OLIVEIRA FETZER, 29189.7, bióloga, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Imunizações, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001,

18301035, substituindo MARIA APARECIDA MÜLLER VILARINO, 29048.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 507 de 8.8.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de três dias, convertida em multa, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, 2º, artigo 205, inciso II, § 2º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CONRADO, GM 218, 269958, por infração ao artigo 197, inciso IV da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.64388.02.6, através da Portaria 72 de 24.8.06.

AUTORIZA REGINA MARQUES PARENTE, 265242, a se ausentar do Município, de 13 a 15.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens e sem ônus para o Município, para participar do 4º Congresso de Pesquisadores Negros, em Salvador/BA, através da Portaria 68 de 18.8.06.

AUTORIZA NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 269569, FERNANDO FERRARI, 298820, ADÃO DERLI AZEVEDO, 308587, a se ausentarem do Município, de 24 a 27.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 17º Congresso Nacional das Guardas Municipais, em São Vicente/SP, através da Portaria 69 de 18.8.06 (processo 1.28319.06.0).

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.2184.06.0, com base nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 17.8.06.

MODIFICA a Portaria 1/06 de 3.1.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2694 de 10.1.06, incluindo EMERSON DUARTE MACIEL, 334537 e SIMONE DELLA BONA, 159510, como ordenadores de despesa no âmbito da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana para o exercício 2006 e excluindo OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA, 126163 e JULIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147, da referida função, através da Portaria 66 de 17.8.06.

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 14.8.06

NE 2006/16858	GP	OF.076	
Nome: CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA			R\$ 100,00
NE 2006/17185	SMS	OF.719	
Nome: FERNANDA BEVILAQUA LOBO			R\$ 1.000,00
NE 2006/17186 E 17188	SMS	OF.720	
Nome: MARCOS ANTONIO DEROS			R\$ 1.000,00
NE 2006/17190	SMS	OF.721	
Nome: ALSACIA DE FATIMA DE CASTILHOS			R\$ 500,00

Aplicação: de 14.8 a 12.9.06. Comprovação: até 22.9.06

Depósito do dia 16.8.06

NE 2006/17512	SMAM	OF.022	
Nome: SERGIO LUIZ BIASI			R\$ 500,00

Aplicação: de 16.8 a 14.9.06. Comprovação: até 24.9.06

Depósitos do dia 17.8.06

NE 2006/17066	SMAM	OF.021	
Nome: JORGE ROBERTO AZAMBUJA			R\$ 500,00
NE 2006/17414	SMDHSU	OF.358	
Nome: LAERTE LOURENÇO DA SILVA			R\$ 1.000,00

Aplicação: de 17.8 a 15.9.06. Comprovação: até 25.9.06

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.35775.05.0 – Indefere, em 14.8.06, a solicitação de concessão de vantagem prevista no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 69 da Lei 6309 de 28.12.88, a JOSÉ MIGUEL CRUZ CARPENA, 57239.6, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, por não atender ao disposto no caput do artigo 69 da Lei 6309 de 28.12.88 pela análise das áreas competentes.

Processo 1.9643.06.0 – Defere, em 14.8.06, a solicitação de redução de 2 horas-aula, apresentada por ELIZABETH MELECCHI FREITAS, 43221.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88, a contar de 12.4.06.

Processo 1.10629.06.8 - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de abono da falta ao plantão, código 10, do dia 31.10.05, apresentada por EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 34609.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.13473.06.9 - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 8, 9, 10, 13 a 17 e 20.3.06, apresentada por VALDIR MESQUITA DE OLIVEIRA, 51120.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.15988.06.6 - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 10, 21 a 24, 30 e 31.3.06, apresentada por GILBERTO ALVES, 10260.2, operário, estatutário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.28035.06.2 - Indefere, em 14.8.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARLI HOCK, 51113.7, farmacêutica, da Se-

cretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.32354.06.1 - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de abono das faltas, código um, de 16 a 31.5.06, apresentada por EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT, 33989.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.32855.06.0 – Indefere, em 18.8.06, a solicitação de prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, por período superior aos dois anos já concedidos, com finalização em 12.7.06, apresentada por ANA CRISTINA DEL GRANDE DA SILVA GUARALDO, 42176.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.33941.06.8 - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de revisão das faltas, meias-faltas e atrasos, de 1987 a 2001, apresentada por PAULO DA SILVA PEREIRA, 19288.3, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36492.06.0 - Indefere, em 18.8.06, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por CHRISTINE SOUZA OLIVEIRA, 19360.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.37395.06.8 - Indefere, em 18.8.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais apresentada por LUCIANO SOARES IFRAN, 48219.8, técnico em contabilidade, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.35451.06.8 – Torna sem efeito, em 18.8.06, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município de MARIA INÊS HOCEVAR BROCHADO, 123198, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.12983.05.5.

Processo 1.35451.06.8 – Modifica, em 18.8.06, a averbação de tempo de serviço público de MARIA INÊS HOCEVAR BROCHADO, 123198, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.5339.87.1, que passa a ser de 25.4.73 a 1º.8.80, total de 2656 dias (= 7 anos 3 meses 11 dias) e não como constou.

Processo 1.37665.06.5 - Concede, em 18.8.06, a ACI DE SOUZA E SILVA, 6213.6/4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 4.7.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37739.06.9 - Concede, em 18.8.06, a TÂNIA TEREZINHA GRINIUC, 9495.2/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29.5.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 29.5.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.16454.06.5 - Defere, em 16.8.06, em relação a PATRICIA AMELIA ROVEDA, 55065.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3487 dias, excluído o período colidente:
Regime Próprio/Município:
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: de 29.6.93 a 14.1.03.

Processo 1.36611.06.9 - Defere, em 16.8.06, em relação a JORGE MARTINEZ NUNES, 382570, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei

Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6998 dias:
RGPS:

Lojas Renner Sociedade Anônima: de 16.10.78 a 24.1.80;
Massa Falida de Hermes Macedo S/A: de 12.6.80 a 28.1.83;
Grazziotin S/A: de 7.2.83 a 5.12.83;
Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Indústria: de 6.12.83 a 14.7.84;
Sharp S/A Equipamentos Eletrônicos: de 15.7.84 a 2.11.84;
Magazines Radiolandia Brutschke S/A: de 24.4.85 a 21.1.86;
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: de 5.2.86 a 25.4.86;
A Soberana dos Móveis Ltda.: de 19.8.86 a 20.11.87;
Tempfrio Comércio e Serviços Ltda.: de 1º.9.88 a 9.1.91;
Hospital Espírita de Porto Alegre: de 11.1.94 a 31.1.95;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 6.2.95 a 6.5.95;
Sociedade Portuguesa de Beneficência: de 15.2.96 a 11.10.96;
Organização Imobiliária Princesa do Lar: de 1º.5.75 a 31.5.77 e de 15.7.74 a 31.3.75;
Mesbla S/A: de 7.10.77 a 17.8.78;
Fin. Hab. Associação e Poup. Empréstimo: de 11.11.71 a 22.2.74;
Boutique Koboldt Ltda.: de 1º.10.70 a 12.9.71;
CICI – série: de 1º.11.96 a 30.11.96.

Processo 5.1681.06.0 - Defere, em 16.8.06, em relação a AIDA TERESINHA GOMES DOS SANTOS SILVA, 646304, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1070 dias:

RGPS:
André Santos e Cia. Ltda.: de 6.7.81 a 25.12.81 e de 9.2.82 a 10.9.83;
Sideral Serviços Gerais Ltda.: de 13.3.85 a 9.8.85;
Service Sul Representações e Serviços Ltda.: de 19.9.86 a 9.3.87.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.18275.06.0 - Defere, em 7.7.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ANA SELENE MICLAS, 558004/01,

assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO DA SMAM:

Processo 1.11650.06.0 - Defere, em 11.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ANA VALÉRIA SILVA BRATKOWSKI, 33399.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.3606.06.6 – Defere, em relação a LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, sem reciprocidade, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 todos da Lei Complementar 133/85. Meridional do Brasil Informática Ltda.: de 27.8.84 a 6.9.95 - 4025 dias = 11 anos 0mês 10 dias

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL, no uso de suas atribuições legais,
Processo 3.1411.06.3 - Em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º, do artigo 242, da Lei Complementar 133/85, acolhe as conclusões da Comissão de Inquérito, constituída através da Portaria 257 de 27.3.06, decidindo pelo não indiciamento do acusado, servidor público municipal JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO e arquivamento do referido processo, bem como, diante das denúncias infundadas, feitas por SANDRA BEATRIZ GROSS SCHVARSTZHAUPT, determina o envio do processo ao Setor de Repavimentação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para manifestação sobre as sugestões da Comissão quanto à rescisão contratual, com aplicações de sanções administrativas, ou acompanhamento das atitudes da denunciante, para fins de uma eventual rescisão de contrato e aplicação de sanções, uma vez que a mesma, através da empresa TRANSPORTES SANIL LTDA, mantém o contrato 3.5358.04.3-02, de locação de veículo, com esse Departamento.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de

14.8.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.703 de 16.8.06 (processo 4293/06).

NOMEIA, em comissão, a contar de 9.8.06, CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670.4, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 4486.7, em licença luto, de 9 a 16.8.06 de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.705 de 18.8.06 (processo 4339/06).

EDITAIS



EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Varian Indústria e Comércio Ltda

CONTRATO 003.080327.06.0 - CNL

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 18.922,90

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: IPM – Instituto de Perícias Municipais S/S Ltda

CONTRATO 003.001603.06.0

OBJETO: Prestação de serviços de assessorias pericial, para demandas judiciais.

VALOR: R\$ 7.000,00

PRAZO: Quatro meses

CONTRATADA: Importadora e Exportadora de Medidores Polimate Ltda.

CONTRATO 003.080272.06.1

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 80.275,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Rádio Táxi Gaúcha Ltda - ME

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATO 003.002239.06.0

OBJETO: Prestação de serviços de tele-táxi.

VALOR: R\$ 180.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Tanac S/A

CONTRATO 003.080295.06.1 - CNL

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 196.000,00

PRAZO: Quatro meses

CONTRATADA: Abenco Engenharia e Comércio Ltda

CONTRATO 003.080214.06.1 - DVO

OBJETO: Contratação da Setorização e Substituição de Redes de Água.

VALOR: R\$ 1.748.649,75

PRAZO: 240 dias

CONTRATADA: Sensus Metering Systems do Brasil Ltda

CONTRATO 003.080286.06.2 CNL

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 4.800,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda

CONTRATO 003.080273.06.8 - CNL

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 78.000,00

PRAZO: 120 dias

CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda

CONTRATO 003.080057.06.3 - DVO

OBJETO: Contratação da Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário.

VALOR: R\$ 678.188,07

PRAZO: 180 dias

CONTRATADA: Elster Medição de Água S/A

CONTRATO 003.080231.06.3

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 140.346,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Weatherford Indústria e Comércio Ltda

CONTRATO 003.080296.06.8 - CNL

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 150.991,68

PRAZO: 60 dias

VII Termo Aditivo ao Contrato 003.080173.03.9

CONTRATADA: Alpha Equipamentos Ltda

OBJETO: Prorrogação de Prazo.

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080014.02.0

CONTRATADA: CBR Clínica Beira Rio Ltda

OBJETO: Prorrogação de Prazo.

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080014.02.0-A

CONTRATADA: Serdil Serviço Especializado em Radiodiagnóstico Ltda

OBJETO: Prorrogação de Prazo.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080206.05.0-DVO

CONTRATADA: Razec Engenharia Ltda

OBJETO: Acréscimo de quantitativos.

I Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço - B da Concorrência 6/05

CONTRATADA: Max-Fer Comercial Ltda

OBJETO: Inclusão de itens.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.005360.04.8-09

CONTRATADA: Transolinda Transportes Ltda

OBJETO: Substituição de veículo.

II Termo Aditivo ao Contrato 003.005360.04.8-13

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda

OBJETO: Substituição de veículo.

I Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço - A da Concorrência 6/05

CONTRATADA: Rogério Lima de Souza

OBJETO: Inclusão de itens.

III Termo Aditivo ao Contrato 003.080030.03.3-D

CONTRATADA: Janaina Branco

OBJETO: Prorrogação de Prazo.

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.007506.02.3-06

CONTRATADA: Transportes Carsilva Ltda

OBJETO: Substituição de veículo.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080089.06.2

CONTRATADA: In Shore Mergulho Profissional Ltda

OBJETO: Acréscimo de valores e horas trabalhadas.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080003.06.0 DVO

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda

OBJETO: Prorrogação de Prazo.

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.080374.02.6

CONTRATADA: Berger Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: Alteração de endereço e quadro societário.

VII Termo Aditivo ao Contrato 003.029373.01.8

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prorrogação de Prazo.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.002356.05.8-07

CONTRATADA: XRF Transportes Ltda

OBJETO: Alteração do quadro societário.

III Termo Aditivo ao Contrato 003.007506.02.3-18

CONTRATADA: Transportes Cecinas Cardoso Ltda

OBJETO: Substituição de veículo.

INDENIZANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

Termo de Indenização 003.003172.06.6

INDENIZADA: ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

OBJETO: Pagamento de cota de co-patrocínio.

CONVENIADO: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONVÊNIO 003.025375.02.4

CONVENIADAS: Corsan e Vonpar Refrescos S.A.

OBJETO: Fornecimento de água bruta.

Termo de Resilição do Contrato 003.005359.04.0-08

CONTRATADA: Izatur Transporte e Turismo Ltda – ME

Termo de Resilição da Ata de Registro de Preços - E da Concorrência 6/05

CONTRATADA: Sophis Comercial Ltda

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2006.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080365.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080365.06.0, a compra de Rotor helicoidal, coifa de vedação e estator em NBR-A para bomba Weatherford, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 3.948,73 pela empresa WEATHERFORD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006

VALDIR FLORES
Superintendente de Operações.

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

CONVITE 42/06

PROCESSO 003.080333.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

OBJETO: Barras, chapas e buchas de ferro, aço, latão e bronze

ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 – DAB Comércio de Ferragens Ltda.

ITEM 10 – Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.

ITEM 11 – Meza Comercial Ltda.

ITEM 1 - Deserto

CONVITE 47/06

PROCESSO 003.080347.06.1

OBJETO: Reservatório e secador para ar comprimido

ITEM 1 - Hashimoto & Cia Ltda.

ITEM 2 - Maximo Comercial e Técnica de Máquinas Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 141/06

PROCESSO 003.080332.06.4

OBJETO: Cossinetes para máquina rosqueadeira

LOTE 1 - Itens 1 e 2.-Nunes Oliveira & Cia. Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA

003.080266.06.1

COMUNICADO 2

OBJETO: Consultoria e Elaboração de Projetos de Concreto Armado, de Estruturas Metálicas e de Fundações

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica segunda alteração havida no Edital referente à Licitação em epígrafe: **NO ITEM 11.8.1** Conhecimento do Problema:

ONDE SE LÊ: "...- Descrição de procedimentos a adotar para a elaboração de um projeto de estrutura de concreto armado de reservatório de abastecimento de água para 1.000m³ - elevado, considerando as características próprias do uso"

LEIA-SE: "...- Descrição de procedimentos a adotar para a elaboração de um projeto de estrutura de concreto armado de reservatório de abastecimento de água para 1.000m³, considerando as características próprias do uso".

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003.080219.06.3

JULGAMENTO DE RECURSO

E ABERTURA ENVELOPE B

OBJETO: Execução da Correção do Fator de Potência na Ebab Moinhos de Vento

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os recursos impetrados por Divisão Engenharia e Projetos Ltda e Eficaz Engenharia Ltda foram julgados improcedentes.

Comunica também a abertura do Envelope B – Proposta de Preços, que se dará em:

DATA: 29 de agosto de 2006, às 10h30min, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1.º andar - Bairro Santana.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

CONCORRÊNCIA

003.080262.06.6

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução do Interceptor de Esgoto Sanitário do Arroio Dilúvio

A COMISSÃO designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Archel Engenharia e Incorporadora Ltda., CC Pavimentadora Ltda., Construtora Elevação Ltda., Construtora Giovanella Ltda., Construtora Minozzo Ltda., Cosate Construção Saneamento e Engenharia Ltda., CR Empreendimentos e Construções Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., Mac Engenharia Ltda., MGL Engenharia Ltda., Pontual Engenharia Ltda., Razec Engenharia Ltda., Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda., SJF Engenharia Ltda., SJF Engenharia Ltda. e Trix Engenharia Civil Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decidiu inabilitar as empresas a seguir relacionadas pelos motivos correspondentes: CC PAVIMENTADORA LTDA.: não apresentou proposta esquemática conforme exigido no item 11.6.3.g-4 do Edital; CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.: apresentou atestado que não é de tubulação com junta elástica conforme item 11.6.3.b do Edital; CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. e CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.: apresentaram atestado que não se refere a obra de esgoto sanitário, conforme exige o item 11.6.3.b do Edital; SAENGE ENG. DE SANEAM. LTDA.: por apresentar atestado que não é de tubulação com junta elástica conforme exigido no item 11.6.3.b do Edital e por não apresentar comprovação de que o engenheiro que participou da visita técnica faça parte do quadro da empresa; TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA.: por não apresentar comprovação de que o engenheiro que participou da visita técnica faça parte do quadro da empresa . As demais empresas foram consideradas HABILITADAS.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,
DANIEL TIETZ QUADRADO.

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 48/06

PROCESSO 003.080346.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

OBJETO: Toco Telescópico

ITEM 1 - Carneiro Comércio de Equipamentos Hidráulicos Ltda

CONVITE 49/06

PROCESSO 003.080345.06.9

OBJETO: Aparelhos de ar condicionado

ITEM 1 - Representações Saci Ltda.

ITEM 2 - Reni Pasinato & Cia Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO 98/06 – PROCESSO 001.0038930.06.4, para aquisição microônibus e motocicletas, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 14 de setembro de 2006 .

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 14 de setembro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/06 – PROCESSO 001.039069.06.0, para aquisição de camioneta, para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 13 de setembro

de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 13 de setembro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 90/06 PROCESSO 001.030999.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Suporte para guia de agulhas para uso em equipamentos de mamografia Siemens

ITEM 1 Siemens Ltda

TOTAL da compra: R\$ 3.500,00

PRAZO de entrega: 20 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO 105/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas

serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 105/06 – PROCESSO 001.040345.06.8, aquisição de projetor multimídia, para a Secretaria Municipal da Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 11 de setembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h 30min do dia 11 de setembro de 2006
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATOS DE CARTAS CONTRATOS

PROCESSO 001.030178.06.1

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Dipapel Indústria Gráfica Ltda.

OBJETO: Elaboração de Projeto Gráfico, Editoração Eletrônica (diagramação) para 3 edições e impressão Gráfica de 90.000 boletins, distribuídos em 3 edições de 30.000 boletins par ao projeto "informativo da Juventude" da Secretaria Municipal de Juventude.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 13/06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1345-339039630100-1.

VALOR: R\$ 10.240,00.

PROCESSO 001.032942.06.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Sonorizações Terceira Odysseia Ltda.

OBJETO: Produção de eventos para duas edições do projeto "Tenda da Juventude", com montagem da estrutura prevista para as duas edições do evento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 15/06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1341-339039220100-1, 2400-1290-339039220100-1, 2400-1347-339039220100-12400-1341-339039220100-12400-1349-339039220100-1.

VALOR: R\$ 36.000,00.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

ROGÉRIO DA SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/06 PROCESSO 001.039337.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Dietano lamida de acido graxo, galão com 5 l

ITEM 1 Dentaria e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda

TOTAL da compra: R\$ 979,20

PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 158/06 PROCESSO 001.032653.06.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 29 de agosto de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITEM 44: Ferragem Ponto Sul Ltda e Casa do Mecânico Ltda;

ITEM 56: Carlos Eduardo Ferreira e Ferragem Ponto Sul Ltda; e

ITEM 144: Sul Ar e Água Equipamentos Ltda e Nestor Bortolini & Cia. Ltda.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



EXTRATO DE CONTRATO 192/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Angaw Ltda.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material Elétrico.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00.

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 23 de agosto de 2006 e findando em 22 de abril de 2007

PREGÃO 33/06

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças Wabco

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11 de setembro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 33/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de Suprimentos Odontológicos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

DENTÁRIA SULINA LTDA (itens 100765, 123114, 135113);

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAL

ODONTOLÓGICO LTDA (itens 100773, 102865, 123116, 123117);

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

MK PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA (itens 102801, 102802, 102867, 102878, 102885, 102887, 117832, 122218, 123112, 123113, 825466, 825473, 825477);

DENTAL N. SRA. APARECIDA LTDA (itens 102864, 825463, 825464);

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA (itens 112001, 112002, 112003, 112005, 112006, 135111);

DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA (itens 65021, 69788).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Dental Med Equipamentos e Material Odontológico Ltda (itens 100765, 102864, 135111, 135113); Dental N. Sra. Aparecida Ltda (item 100765); Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda (itens 123116, 123117); MK Produtos Médico e Hospitalar Ltda (itens 123116, 123117, 69788); Dentária Sulina Ltda (item 135111); Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda (item 123117).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.5 do edital a empresa: Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda (itens 102878, 117832).

Foi desclassificada de acordo com o anexo V do edital a empresa: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda (item 123115).

O item 123116 foi definido através de sorteio, conforme convocação do dia 25 de agosto de 2006.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 195/06

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 48/06.

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Dom Feliciano

OBJETO: Um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFB 7492.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO 180/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 13/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda.

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Sapatos e Sandálias.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.000,00.

VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 18 de agosto de 2006 e findando em 17 de abril de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 162/06

MODALIDADE: Convite 28/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Petrobras Distribuidora S.A.

OBJETO: Fornecimento parcelado de óleos.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 14 de agosto de 2006 e findando em 13 de agosto de 2007.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
ADITIVO - RETIFICAÇÃO**

PROCESSO: 001.026324.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Refeições Sabor Caseiro Ltda

OBJETO: Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 31 de julho de 2006 a 31 de outubro de 2006.

VALOR: 20.160,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039410100 - 1277

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
ADITIVO - RETIFICAÇÃO**

PROCESSO: 001.026324.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Refeições Sabor Caseiro Ltda

OBJETO: Contratação serviços de fornecimento de lanches aos alunos do PROJOVEM, no período de 30 de maio de 2006 a 30 de julho de 2006.

VALOR: 6.300,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039410100 - 1277

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 001.036048.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda

OBJETO: Contratação serviços de locação de espaço físico para a realização da aula inaugural do PROJOVEM.

VALOR: 3.421,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1347 – 339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

PROCESSO: 001.033428.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Restaurante e Churrascaria Casa do Gaúcho Ltda

OBJETO: Contratação serviços de locação de espaço físico para a realização do I Seminário de Política Pública para a Juventude.

VALOR: 3.421,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1347 – 339039 2400 - 1287 – 339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**TOMADA DE
PREÇOS 21/06
PROCESSO 001.028936.06.0
HABILITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados que após o julgamento do recurso mantém Habilitadas as Empresas Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado, LBF Engenharia e Serviços Ltda e Coldar Engenharia e Comércio Ltda e Inabilitada a Empresa Planiduto ar Condicionado Ltda. Ficando marcada a abertura do envelope 2 para o dia 29 de agosto de 2006 às 10h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura.

**TOMADA DE
PREÇOS 24/06
PROCESSO 001.035056.06.1
RESULTADO FINAL**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Alfatek Informática	19.850,00	1º Lugar

ITEM 2.2 Item Deserto

ITEM 2.3 Item Deserto

ITEM 2.4 Item Deserto

ITEM 2.5 Item Deserto

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONVITE
002.081004.06.0
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

OBJETO: Construção de muro na E.M.E.F. João Satte – Rubem Berta

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação informa aos interessados que a empresa Press Indústria da Construção Civil Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de propostas no Convite 002.081004.06.0 (Construção de muro na E.M.E.F. João Satte – Rubem Berta).

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de dois dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,
NESTOR MATIAS SCHNEIDER.**

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 002.073330.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.

OBJETO: Conserto de uma Impressora Laser Jet Lexmark Optra 610 – Pat:507673 – Ns: 19-ZM546 (OS 15551).

PRAZO de execução: 10 dias úteis a contar da data do empenho.

PRAZO de garantia dos serviços: 30 dias para a mão-de-obra e 90 dias para peças, conforme proposta da empresa.

VALOR: R\$ 1.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355-339039 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 50/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Tomada de Preços 50/06, que trata da contratação de empresa para fornecimento de mão de obra dos serviços de manutenção predial em geral e elétrica na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme especificações deste edital, indica como vencedora a empresa: GRES Engenharia e Serviços Ltda.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação datada de 31 de julho de 2006, referente ao Processo 004.000346.04.7.

Termo Aditivo 2 ao Contrato 17/04

Pregão 4/04 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: Celular CRT S/A.

PROCESSO: 004.000346.04.7

FIRMADO em 22 de agosto de 2006

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de Telefonia Móvel Celular, com fornecimento de 25 linhas e cedência em comodato sem ônus para o Departamento Municipal de Habitação dos respectivos aparelhos celulares e acessórios, de acordo com a proposta apresentada no Processo Administrativo acima epigrafado.

A Contratada obriga-se ao fornecimento de 25 linhas e respectivos kits.

PRAZO: Acréscimo de 12 meses consecutivos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As Despesas correrão à Conta 3101-2355-339039580200-1

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre

**TOMADA DE
PREÇOS 3/06**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 3/06 (Processo 7124/05), que tem por objeto o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS 3/06 – Contratação de empresa para implantação e readequação da rede elétrica na Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA de abertura: 14 de setembro de 2006, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0xx51)3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 001.031544.0601

CONTRATADA: Enecon S.A – Engenheiros e Economistas Consultores

MODALIDADE: Convite 4 / 0031544.06.1

OBJETO: Execução de levantamento de quantitativos e cotejamento entre o projeto, o modelo de proposta e os trechos executados nos lotes 1, 2 e 3, da obra de construção do conduto forçado Álvaro Chaves, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 60 dias consecutivos.

VALOR: R\$ 89.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2355-339039999900-1.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / JULHO DE 2006

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		TOTAL CENTRALIZADA	106.338.273,07	Encargos Especiais	-
VALORES ARRECADADOS - JULHO/2006		DESPESA DESCENTRALIZADA	JULHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	7.040.770,03
NATUREZA	JULHO	DEM HAB	5.463.050,30	Cidade Integrada	1.473.636,77
RECEITAS CORRENTES	135.625.875,42	DMLU	11.251.273,81	Desenvolvimento Municipal - PDM	2.926.323,98
Receita Tributária	46.927.455,50	DMAE	19.983.146,29	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
IPTU	6.634.800,85	FASC	4.769.743,79	Apoio Administrativo	2.640.809,28
IRRF	6.935.322,85	PREVIMPA	28.596.421,25		
ITBI	7.118.185,41			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.258.169,45
ISSQN	25.487.140,68	Contadores Responsáveis:		Bem-Me-Quer	-
Taxas	752.005,71	Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas		Gurizada Cidadã	-
Contribuições de Melhoria	-	CRC/RS- 53.447/0-0		Lugar da Criança é na Família e na Escola	71.913,82
Patrimonial	-	CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951		Porto Alegre da Mulher	9.556,98
Receita Agropecuária	1.400.637,81	DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274		Porto da Inclusão	137.386,97
Receita Industrial	42,00	DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049		Apoio Administrativo	19.039.311,68
Receita de Serviços	3.198.938,65	DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380			
Transferências Correntes	79.748.714,41	FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828		SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	1.357.238,09
FPM	5.697.619,99	PREVIMPA - Carlos Leandro Ransan - CRC/RS 57392/0-0		Cresce Porto Alegre	-
ITR	353,86			Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
SUS	25.792.662,20			Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	857.985,92			Mais Recursos, Mais Serviços	-
ICMS	25.938.617,95			Porto Alegre da Mulher	-
IPVA	8.951.338,26			Porto da Inclusão	1.800,00
IPI Exportação	1.192.576,02			Viva o Centro	260.000,00
Transferências de Recursos FUNDEF	6.354.862,64			Gestão Total	-
Transferências de Instituições Privadas	168.392,82			Governança Solidária Local	-
Transferências de Convênios	1.352.287,50			Apoio Administrativo	1.095.438,09
Outras Transferências	3.442.017,25				
Outras Receitas Correntes	4.350.087,05			SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	1.058.613,98
RECEITA DE CAPITAL	212.159,34			Cidade Acessível	100.000,00
Alienação de Bens	212.159,34			Cidade Integrada	503.606,84
Transferências de Capital	-			Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
Outras Receitas de Capital	-			Viva o Centro	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(5.053.019,91)			Vizinhança Segura	-
TOTAL CENTRALIZADA	130.785.014,85			Apoio Administrativo	455.007,14
RECEITA DESCENTRALIZADA	JULHO			SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	43.417.725,83
DEM HAB	489.986,72			A Receita é Saúde	-
DMLU	3.745.945,78			Bem-Me-Quer	-
DMAE	24.355.081,37			Carinho não tem Idade	-
FASC	697.482,60			Porto Alegre da Mulher	-
PREVIMPA	6.832.916,09			Gestão Total	-
				Apoio Administrativo	43.231.867,33
				Encargos Especiais	185.858,50
				SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	600.270,48
				Cidade Integrada	203,25
				Cresce Porto Alegre	-
				Porto da Inclusão	103,80
				Porto do Futuro	2.436,67
				Viva o Centro	-
				Gestão Total	7.084,23
				Governança Solidária Local	-
				Apoio Administrativo	590.442,53
				SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.107.367,91
				Cidade Integrada	33.486,62
				Cresce Porto Alegre	-
				Integrado Entrada da Cidade - PIEC	22.977,00
				Porto do Futuro	-
				Porto Verde	93.260,14
				Socio-Ambiental	-
				Apoio Administrativo	1.957.644,15
				ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	12.876.889,03
				Apoio Administrativo	299.031,82
				Encargos Especiais	12.577.857,21
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
				Reserva de Contingência	-
				SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.479.115,55
				Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
				Lugar da Criança é na Família e na Escola	79.935,67
				Porto da Inclusão	187,50
				Governança Solidária Local	2.855,12
				Orçamento Participativo	18.324,51
				Apoio Administrativo	1.377.812,75
				SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	113.204,59
				Bem-Me-Quer	15.000,00
				Gurizada Cidadã	1.500,00
				Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
				Vizinhança Segura	30.000,00
				Governança Solidária Local	-
				Apoio Administrativo	66.704,59
				SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	61.807,52
				A Receita é Saúde	-
				Cidade Integrada	590,00
				Apoio Administrativo	61.217,52
				TOTAL GERAL	106.338.273,07

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA
CENTRALIZADA COM CÂMARA
E FUNDOS - JULHO/2006

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	4.246.056,97
Câmara Municipal	75.931,88
Apoio Administrativo	4.170.125,09
GABINETE DO PREFEITO	895.356,05
Cidade Integrada	-
Cresce Porto Alegre	5.249,85
Vizinhança Segura	-
Apoio Administrativo	890.106,20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	747.799,98
Mais Recursos, Mais Serviços	16.220,00
Porto da Inclusão	3.005,77
Apoio Administrativo	728.574,21
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	1.515.955,07
Cidade Integrada	22.600,95
Desenvolvimento Municipal - PDM	238.720,69
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	-
Porto do Futuro	-
Socio-Ambiental	-
Apoio Administrativo	1.254.633,43
SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	778.487,61
A Receita é Saúde	3.942,50
Carinho não tem Idade	848,00
Cidade Integrada	79.222,55
Gurizada Cidadã	-
Lugar da Criança é na Família e na Escola	-
Porto da Inclusão	-
Apoio Administrativo	694.474,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.422.880,24
Bem-Me-Quer	-
Porto da Inclusão	8.772,86
Vizinhança Segura	45.136,45
Apoio Administrativo	1.368.970,93
Encargos Especiais	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	1.020.696,95
Desenvolvimento Municipal - PDM	321.316,80
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	137.958,50
Socio-Ambiental	-
Viva o Centro	-
Gestão Total	-
Apoio Administrativo	561.421,65
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.155.688,27
Cidade Integrada	101.269,80
Gurizada Cidadã	-
Porto da Inclusão	1.126.984,97
Porto Verde	34.601,14
Viva o Centro	2.000,00
Apoio Administrativo	890.832,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.231.486,51
Desenvolvimento Municipal - PDM	46.500,00
Gestão Total	1.162,80
Apoio Administrativo	1.183.823,71
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.952.692,96
Mais Recursos, Mais Serviços	2.007,32
Apoio Administrativo	2.950.685,64

Prefeitura solicita porte de arma para a Guarda Municipal

Em cumprimento a determinação da Direção Geral do Departamento de Polícia Federal, vinculado ao Ministério da Justiça, o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana entregou na última sexta-feira à tarde o requerimento para porte de arma de fogo aos agentes da Guarda Municipal. A Portaria determina que, inclusive fora do horário de serviço, o guarda municipal porte arma de fogo funcional nas capitais e municípios com mais de 500 habitantes.

O secretário foi recebido pelo delegado de Defesa Institucional, Sergio Henrique Silva da Silva, na Superintendência Regional da Polícia Federal do Rio Grande do Sul (Avenida Ipiranga, 1365). Segundo ele, a Guarda Municipal da Capital é uma das primeiras do país a cumprir toda a grade

curricular do Estatuto do Desarmamento.

A primeira solicitação da capital gaúcha será para 11 agentes que trabalham na ronda motorizada em apoio à prestação de serviço de preservação do patrimônio, praças e parques. As armas a serem utilizadas são as já existentes no arsenal, já que nas administrações anteriores o uso era livre, mas por liminar do Ministério Público foi suspenso e com o Estatuto do desarmamento uma série de requisitos teve de ser preenchida.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) deve solicitar uma média de 30 portes por mês, conforme informação do secretário. “Hoje a Guarda Municipal está muito qualificada, passou por uma seqüência de cursos ministrados pela Brigada Militar, além de avaliações psicológicas”, conclui o secretário.

Começa o processo de municipalização do Sine

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) está assumindo a gestão do Sistema Nacional de Emprego (Sine) na Capital. A municipalização acontece com base na resolução 466 do Conselho de Desenvolvimento do Fundo de Amparo do Trabalhador (Codefat), de 21 de dezembro de 2005, quando as capitais que possuem mais de 300 mil habitantes podem assumir a responsabilidade de gerenciar o Sine.

O município firmou convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, prevenindo que as ações do Sistema Nacional do Trabalho Emprego e Renda sejam assumidas pelo executivo. Com a medida, a geração de emprego e renda, qualificação social e profissional e realocação de mão-de-obra no mercado de trabalho serão exercidas e coordenadas pela Smic.

O encaminhamento dos trabalhadores ao benefício de seguro desemprego e a emissão da Carteira de Trabalho também poderão ser de responsabilidade da secretaria. O secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio está negociando com a Delegacia Regional do Trabalho (DRT) e a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS). O objeti-



Cursos de capacitação da Smic têm grande procura

vo é assumir a área física ocupada atualmente pelo Sine (Avenida Mauá, 1013), através de uma parceria entre os governos Federal, Estadual e a Prefeitura.

A Comissão Municipal de Emprego, composta por empregadores, sindicatos e governo, aprovou a transferência da responsabilidade do gerenciamento do Sine ao poder executivo municipal. Com a medida, a Prefeitura possui um prazo de até dois anos para assumir a totalidade dos postos do Sine em Porto Alegre.

Oficina de Música da Carris faz show no Tribunal de Justiça

O grupo da Oficina de Música da Carris estréia hoje ao meio-dia em eventos externos. Formada por motoristas, cobradores e trabalhadores do setor Administrativo e da Manutenção, a banda faz a apresentação de abertura da 6ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho (Sipat) do Departamento de Artes Gráficas do Tribunal de Justiça do Estado.

Definido pelos participantes da oficina, o repertório do show apresenta canções como Rancho da Goiabada (João Bosco/Aldir Blanc), Estrela, Estrela (Vitor Ramil), Esperando na Janela (Targino Gondim/Manuca/Raimundinho do Acordeon), Se Acaso Você Chegasse (Lupicínio Rodrigues) e Céu, Sol, Sul, Terra e Cor (Leonardo).

A Oficina de Música para os trabalhadores da Carris começou a funcionar em outubro do ano passado e já se apresentou na festa de final de ano e no aniversário da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Com o objetivo de integrar os funcionários

por meio de uma atividade cultural, desenvolvendo as aptidões musicais de cada um, conta atualmente com 15 participantes que ensaiam duas vezes por semana em uma sala da empresa. O grupo é coordenado pelo premiado músico Marco Araújo.



Oficina começou a funcionar em outubro do ano passado

CÂMARA MUNICIPAL

Alunos apresentam 11 projetos de lei

Dois turmas de 8ª série do Colégio Mãe de Deus participaram da Sessão Plenária do Estudante. Os alunos apresentaram 11 projetos, nos quais sugerem melhorias para as áreas de saúde, segurança, habitação, cultura, lazer, transporte coletivo, educação e meio ambiente. A sessão foi realizada no Plenário Ana Terra.

Durante a simulação de uma reunião de vereadores, no período de Comunicações, duas alunas ocuparam a tribuna. Khamire Pimentel, 13 anos, defendeu a educação como a base para o desenvolvimento do país. “No momento em que não temos um povo educado, com estudo, não temos condições de exigir o voto consciente, por exemplo”, afirmou. Segundo Khamire, é preciso oferecer melhores condições de ensino para todos.

Amanda Bitencourt, 13 anos, abordou a crescente violência urbana, citando o entorno do colégio, situado no Bairro Tristeza, como um dos locais inseguros da cidade. “Alunos têm sido assaltados na ida e na volta da escola, ficando sem suas mochilas e tênis”, lamentou. “Necessitamos mudar isso; para isso elegemos nossos representantes, e é isso que vamos cobrar deles.”

A Plenária do Estudante é desenvolvida gratuitamente pelo Memorial da Câmara. Informações e agendamento de escolas pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.



Alunos atuam como vereadores

Novos projetos

Os seguintes projetos de lei estão sendo avaliados pelo Legislativo:

BOSQUE – Criação do Bosque dos Bravos em homenagem aos 21 gaúchos da Força Expedicionária Brasileira mortos na Segunda Guerra, a ser constituído por 21 pitangueiras.

CICLOVIÁRIO – Plano Cicloviário de Porto Alegre. A proposta consiste na implantação de oito pistas exclusivas para o uso de ciclistas que farão ligações norte-sul e leste-oeste.

BALLET – Convênio com o Ballet Mariinsky (Kirov), da cidade-irmã de Porto Alegre, São Petersburgo. O objetivo é estimular e desenvolver a arte do balé e da dança na Capital.

ACOLHIMENTO – Instituição do Programa Acolhimento na rede do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme o Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar, definido pelo Ministério da Saúde e pela 11ª Conferência Nacional da Saúde.

FRENTISTA – Instituição do Dia Municipal do Frentista, em 18 de março. A data lembra a promulgação, pela Câmara Municipal, em 1997, de lei proibindo a instalação de autobombas na cidade.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.